



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO
Comissão de Residência Multidisciplinar - IESPRO-COREMU

EDITAL Nº 19/2026/IESPRO-COREMU

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia – IESPRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.248, de 07 de agosto de 2024, considerando a necessidade de interesse público, resolve convocar para procedimento de heteroidentificação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, com o objetivo de Atividade de Instrutoria para execução de disciplinas do eixo transversal dos Programas de Residências em Área Profissional da Saúde (PRAPS)/SESAU/Porto Velho - RO mediante as condições especiais estabelecidas no Edital nº 6/2026/IESPRO-COREMU.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados para o procedimento de heteroidentificação os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

2. DO PROCEDIMENTO

2.1. O procedimento de heteroidentificação tem por finalidade a verificação da veracidade da autodeclaração racial, com base exclusivamente em critérios fenotípicos, nos termos da legislação vigente.

2.2. O procedimento será realizado de forma remota, conforme abaixo:

2.2.1. **Data: 07/05/2026**

2.2.2. **Horário: das 13h às 13h30 horário de Rondônia** (horário destinado à realização das entrevistas pela Comissão)

2.2.3. O horário individual de participação de cada candidato será informado por meio do e-mail encaminhado pela organização do certame.

2.2.4. O link de acesso para a realização do procedimento será encaminhado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato:

2.3.1. Verificar o recebimento do e-mail, inclusive na caixa de spam ou lixo eletrônico;

2.3.2. Garantir acesso à internet e aos meios tecnológicos necessários para participação;

2.3.3. Acessar o link no dia e horário estabelecidos.

2.3.4. O não acesso ao link, o acesso em horário diverso do informado ou a ausência no horário definido será considerado como não comparecimento ao procedimento.

2.3.5. Apresentar, no momento do procedimento, **documento oficial de identificação com foto**, em perfeitas condições de identificação.

2.3.6. A não apresentação de documento de identificação com foto poderá inviabilizar a realização do procedimento.

2.4. O não acesso ao link ou a ausência no horário definido será considerado como não comparecimento ao procedimento, aplicando-se as regras previstas em edital.

2.4.1. eliminação da concorrência às vagas reservadas;

2.4.2. permanência na ampla concorrência, se classificado, conforme regras do edital.

3. DAS REGRAS DO PROCEDIMENTO

3.1. A avaliação será realizada por **Comissão de Heteroidentificação**, regularmente instituída.

3.2. A análise considerará exclusivamente os **aspectos fenotípicos**, sendo vedada a utilização de documentos ou ascendência para fins de comprovação.

3.3. O procedimento poderá ser **gravado em áudio e/ou vídeo**, para fins de garantia do devido processo administrativo.

4. DO RESULTADO DO RECURSO

4.1. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será divulgado conforme cronograma do certame.

4.2. Será assegurado o direito de interposição de recurso contra o resultado, nos prazos e condições estabelecidos.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 6/2026/IESPRO-COREMU e demais editais correlatos.

5.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

5.3.

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS
Diretora Geral
IESPRO

Anexo I

Candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação

| Concorrência | Candidato | CPF | Situação |
|-----------------|--|----------------|--------------|
| Pretos e Pardos | Edmilson Bezerra Cruz Junior | 007.***.***-59 | Classificado |
| Pretos e Pardos | Terezinha de Jesus Lima de Brito Ramos | 005.***.***-79 | Classificado |
| Pretos e Pardos | Patrícia Lima Ernesto Da Silva Nonato | 024.***.***-60 | Classificado |



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS**, Diretor Geral, em 05/05/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71803864** e o código CRC **B2FD11BA**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0055.000371/2026-01

SEI nº 71803864